



**PORTARIA Nº 452, DE 03 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024 e da Lei nº 1.771, de 25 de outubro de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme o Edital de nº 048/2024, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 064/2024, e o Edital de Convocação nº 100/2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **JESSICA FRANCIANE MENDES KUNZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.726.824 SSP/SC e CPF sob o nº 076.325.629-31, para exercer a função de **MÉDICO VETERINÁRIO – 20 HORAS**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, conforme a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE JULHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**